

UNIMED CHAPECÓ Coop. de Trabalho Médico Região Oeste Catarinense
CNPJ 85.283.299/0001-91–Av. Porto Alegre, 132-D, Centro, Chapecó-SC
NIRE (JCE) 42400012086 - Registro ANS 354295

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Chapecó Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus associados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela Lei 9.656/98, com registro sob número 354295. A sociedade conta com 382 médicos associados, 83 prestadores credenciados (hospitais, laboratórios e clínicas) e serviços próprios, composto por hospital, laboratório, espaço de terapias, centro de oncologia, serviço de saúde ocupacional, espaço que dispõe dos serviços Unimed Personal (NAPS), ambulatório de gravidez e puerpério, núcleo de consultórios (psiquiatras) e a academia da medicina preventiva, dois ambulatórios sendo um no município de Pinhalzinho/SC, além de integrar a rede de atendimentos assistenciais do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Cunhataí, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste e Chapecó, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de cobertura assistencial de serviços médico-hospitalares com pessoas físicas e jurídicas, na modalidade de preço preestabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio do Sistema Unimed.

A Cooperativa vende serviços de medicina ocupacional, além de atender em seus serviços próprios (hospital, laboratório, centro de oncologia, centro de terapias, APS, ambulatório) clientes particulares e beneficiários de outras operadoras cooperativas médicas.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados à lei 11.638/2007. A Operadora também atendeu aos quesitos da ITG 2004, na formatação das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, autorizado sua conclusão e elaboração pelo Conselho de Administração desta Cooperativa em 12/02/2025.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Reconhecimento de Receitas

As contraprestações efetivas foram apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, por se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita foi registrada na data em que se fizeram presentes os fatos geradores da receita, ou seja, na data em que ocorreu o efetivo direito ao valor a ser faturado, em conformidade com o que estabelece a RN 528/22, da ANS que homologou o CPC 47.

d) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e intercâmbio, pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados que não são cobrados ou avisados na totalidade à operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados foram registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

e) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do Balanço.

f) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com carências originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

g) Aplicações Financeiras

São aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6. Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos, líquidos de IR, auferidos até a data de encerramento do exercício.

h) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Foram registrados e são mantidos no Balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações emitidas de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares, nos termos da RN 528/2022 da ANS.

i) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 528/2022, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato, nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos individuais e familiares, e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

j) Estoques

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data das demonstrações financeiras.

k) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no ativo circulante e não circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

l) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas coligadas.

m) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual, em conformidade com a NBC TG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04.

n) Arrendamento

O CPC 06 (R2) introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Com relação à natureza das despesas relacionadas com esses contratos, o CPC 06 (R2) substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras.

Direito de uso de arrendamento

A Cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início.

Passivo de arrendamento

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos

do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de locais utilizados para prestação de serviço e para áreas administrativas.

Ao calcular o valor presente é utilizado taxa de desconto (AVP) semelhante aos índices praticados na tomada de financiamentos.

Arrendamentos de curto prazo e baixo valor (isenções)

As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo, ou seja, cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e para arrendamentos de baixo valor.

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

o) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de um evento passado. É provável que será necessária uma saída de recursos para liquidar essa obrigação e pode-se estimar de forma confiável o valor da obrigação.

O registro contábil é feito pela essência da operação, o fato de a Cooperativa ter que liquidar uma obrigação, amigável ou judicialmente, não altera o registro contábil no resultado, esse conceito é o que preconiza a aplicação da essência econômica sobre a forma jurídica.

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da

existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Eventos a liquidar de operações de assistência à saúde

Correspondem as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, contemplando o provisionamento dos eventos avisados, independentemente da apresentação do documento fiscal pelo prestador.

b) Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Conforme disposto na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS, a Cooperativa constitui mensalmente a provisão, estimada atuarialmente. Destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora para registro contábil, para eventos assumidos na modalidade de pré-pagamento.

A PEONA é estimada com base em triângulos de run-off mensais, partindo do pressuposto de que os avisos referentes a eventos ocorridos se desenvolverão de forma similar ao comportamento observado em períodos de ocorrência anteriores.

c) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS
– PEONA SUS

O cálculo da provisão de eventos ocorrido e não avisados do SUS foi constituído na sua totalidade, sendo o cálculo baseado em metodologia regulamentada, conforme RN 574/23 da ANS e alterações vigentes.

d) Provisões técnicas para benefícios de remissão concedidos

A Resolução Normativa nº 574/23 determina a constituição da provisão de benefícios de remissão. A Remissão é calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 15.

e) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG)

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativas ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, em relação ao risco decorrido. A Unimed Chapecó não emite uma fatura com mais de uma competência, desta forma a provisão e a reversão acontecem dentro do mesmo mês.

f) Ressarcimento ao SUS

O ressarcimento ao SUS está previsto no artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e é regulamentado pelas normas da ANS. Consiste em uma obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde em restituir as despesas do Sistema Único de Saúde diante de serviços de atendimento à saúde prestados a beneficiários da operadora, quando previstos nos respectivos contratos.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais foram mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: foram registradas como exigíveis, independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

Uma obrigação originada em lei só poderá ser tratada como remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, por exemplo, uma jurisprudência pacificada.

p) Tributação

Impostos sobre Faturamento

O PIS e a COFINS são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, com base no critério cumulativo. Deduzindo-se as importâncias conforme determina a legislação fiscal. Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente. Dessa maneira, os montantes devidos são depositados mensalmente em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é calculado à alíquota de 2% para operadora e serviços hospitalares e 4% para os demais serviços. Para as operações com plano de saúde há incidência quando essas forem prestadas por terceiros não-cooperados.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa nº 24. O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os resultados que excederem duzentos e quarenta mil reais no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9%.

q) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, conforme nota explicativa nº 19.

r) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Os ativos são reconhecidos no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Chapecó e seu valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Unimed possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

s) *Férias a Pagar*

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas.

t) *Ativos e Passivos Contingentes*

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

u) *Informações por Segmento*

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

v) *Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - RATES*

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 13.701.898,32 (treze milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) e foram registrados como custos e dispêndios do exercício, revertidos para cobertura ao final do exercício, igual montante do fundo de assistência técnica educacional e social para a conta sobras ou perdas do exercício.

w) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração da Cooperativa não identificou possíveis ativos não recuperáveis e não foram observadas situações que requeressem ajustes.

x) Normas Internacionais de Contabilidade

A operadora vem adotando as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, o CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

a) Caixas e Bancos

A Cooperativa possui saldos de caixas, contas correntes bancárias e aplicações de liquidez imediata, conforme descrito abaixo:

	2024	2023
Caixas	22.593,99	30.861,72
Bancos (Contas Correntes)	239.364,40	452.443,66
Bancos (Aplicações de Liquidez Imediata)	125.986.097,23	0,00
Total	126.248.055,62	483.305,38

As disponibilidades são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa. Em 2024 a Cooperativa efetuou adequação no registro das aplicações livres que antes estava registrada no grupo 1.2.2.2 (Aplicações Financeiras Livres).

Por norma regulatória da ANS, para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2023
Aplicações financeiras garantidoras (a)	17.048.088,16	15.304.701,25
Aplicações financeiras livres (b)	0,00	111.979.345,54
Total	17.048.088,16	127.284.046,79

a) De acordo com a RN nº 521/2022, referem-se a aplicações vinculadas a ANS necessárias para cobrir as provisões técnicas.

b) São aplicações financeiras livres, não sendo garantidoras de provisões técnicas ou outros passivos. Em 2024 a Cooperativa efetuou adequação no registro das aplicações livres para o grupo 1.2.1.4 (Aplicação de Liquidez Imediata) considerando sua conversibilidade imediata.

7) CRÉDITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos dessa natureza estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

7.1. Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde

	2024	2023
Contraprestações Pecuniárias (a)	2.625.949,76	1.941.787,87
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	2.637.728,37	2.554.999,06
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(11.778,61)	(613.211,19)
Participação dos Beneficiário em eventos indenizados (b)	6.262.374,43	5.368.717,86
(+) Participação dos Beneficiários	6.265.255,26	5.483.428,45
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(2.880,83)	(114.710,59)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	12.563.523,68	10.352.259,63
(+) Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	12.564.866,82	10.511.450,32
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(1.343,14)	(159.190,69)
Outros Créditos de Operações com Plano de Saúde (d)	1.008.880,89	-
(+) Outros Créditos de Operações com Plano de Saúde	1.008.880,89	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	-	-
TOTAL	22.460.728,76	17.662.765,36

- a) Refere-se a valores de mensalidades a receber.
- b) Refere-se à valores de coparticipações a receber dos beneficiários com contratos com preço pré-estabelecido.
- c) Refere-se a valores a receber de Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde, contabilizados de acordo com a RN 517 de 2022, considerando os usuários do intercâmbio classificados como habituais.
- d) Refere-se a previsão de faturamento dos contratos com cogestão, em que a sinistralidade base é 70%. Ocorrendo um faturamento complementar quando o custo exceder o limite de 70%.

O saldo das contas “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/2022 da ANS, sendo considerada a totalidade do crédito por contrato, no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias nos planos individuais e familiares, e acima de 90 dias nos demais planos.

7.2. Créditos de Operações Não Relacionadas Com Planos de Assistência à Saúde

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Contas a Receber (a)	7.365.212,18	11.589.096,39
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(250.563,94)	(5.516.909,20)
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual (b)	5.782.881,27	4.317.186,93
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(366,00)	(16.382,28)
Total de Contraprestação pecuniária	12.897.163,51	10.372.991,84

- a) Refere-se a valores de outros créditos a receber relacionados com os serviços próprios da Cooperativa (hospital, laboratório, quimioterapia, fisioterapia e saúde ocupacional).
- b) Refere-se a valores a receber de outras Unimed, relacionados ao intercâmbio eventual.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com a RN 528/2022 da ANS.

Segue distribuição dos saldos de contas a receber, disposta de acordo com o vencimento:

DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)
	Contraprestações Pecuniárias		Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	Outros Créditos Operações Com Plano	TOTAL	
	Mensalidades/Faturas a Receber			Pós - Estabelecido			
	Planos Familiares	Planos Coletivos					
	Preestabelecido	Preestabelecido					
A Vencer	2.173,74	1.561.527,76	5.910.545,52	12.459.456,56	1.008.880,89	20.942.584,47	12.632.724,79
Vencidos Até 30 dias	100.822,54	599.340,12	200.147,35	67.036,94		967.346,95	184.785,31
Vencidos de 31 a 60 dias	44.847,98	289.673,62	144.010,38	36.232,17		514.764,15	235.003,97
Vencidos de 61 a 90 dias	436,12	32.389,63	8.533,69	664,59		42.024,03	21.659,28
Vencidos acima de 90 dias	-	6.516,86	2.018,32	1.476,56		10.011,74	73.920,10
Sub-Total	148.280,38	2.489.447,99	6.265.255,26	12.564.866,82	1.008.880,89	22.476.731,34	13.148.093,45
(-) PPSC	- 1.338,50	- 10.440,11	- 2.880,83	- 1.343,14		- 16.002,58	- 250.929,94
Saldo	146.941,88	2.479.007,88	6.262.374,43	12.563.523,68	1.008.880,89	22.460.728,76	12.897.163,51

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo está composto conforme quadro a seguir:

	2024	2023
Créditos Tributários e Previdenciários (a)	5.457.154,45	3.704.875,22
Total	5.457.154,45	3.704.875,22

a) Refere-se a saldo de retenções na fonte. A Cooperativa tem como premissa receber informações das fontes pagadoras para na sequência efetuar as compensações.

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA CORRENTE COOPERADOS

Esses grupos de contas estão compostos conforme quadro abaixo:

	2024	2023
Estoques (a)	13.265.302,68	7.896.765,02
Bens a Venda (b)	6.666,66	845,00
Adiantamentos (c)	3.476.836,62	2.982.867,61
Cheques e Ordens a Receber (d)	2.909.724,20	3.120.530,93
Outros Bens e Títulos a Receber	-	1.478,64
Bens e Títulos a Receber	19.658.530,16	14.002.487,20
Despesas Antecipadas (e)	313.790,83	257.420,81
Valores a Receber de Cooperados	116.233,90	641.631,09

a) Este grupo de contas representa os estoques de materiais e medicamentos de consumo nos serviços próprios e almoxarifado, além dos materiais de escritório e expediente de toda a Cooperativa.

b) Refere-se a bens inutilizados na Cooperativa e destinados a venda.

c) Adiantamentos concedidos a funcionários, cooperados e fornecedores, para posterior liquidação. Nesse saldo já foram deduzidas as provisões para perdas

sobre créditos. A Unimed está registrando como adiantamento o valor parcelado e pago referente ao PIS e COFINS objeto do processo administrativo nº 13982.720030/2011-32, em que a Receita Federal exige valores das contribuições ao PIS e a COFINS, referente aos anos de 2007 e 2008, sobre os eventos indenizáveis deduzidos da base de cálculo naquele período, nota explicativa 22. Visando alcançar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, foi optado pela contratação do parcelamento ordinário e ajuizamento de ação anulatória, em fase de conclusão.

- d) Trata-se do saldo a receber de cheques pré-datados oriundos de negociações com clientes, assim como, créditos parcelados em cartão de crédito, já deduzido das provisões de perdas sobre créditos.
- e) Referem-se aos prêmios de seguros contratados e aos contratos de aluguéis de imóveis, onde a empresa possui atividades relacionadas a atendimentos na área da saúde, não classificados como arrendamento.

10) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São os títulos e créditos a receber e depósitos judiciais, conforme descrito a seguir:

	2024	2023
Títulos e Créditos a Receber (a)	5.712.947,20	7.456.305,41
Depósito Judicial Cível	-	52.698,79
Depósito Judicial Tributário	92.289.459,98	73.435.346,44
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS	-	6.439,87
Total dos Depósitos Judiciais (b)	92.289.459,98	73.494.485,10
Outros Créditos a Receber (c)	357.521,65	753.380,05
Total Geral	98.359.928,83	81.704.170,56

- a) Refere-se a créditos a receber de contas hospitalares e terapias de alto custo, negociadas.
- b) Correspondem aos depósitos efetuados em amparo a processos judiciais da Cooperativa.
- c) São créditos cobrados indevidamente pela União referente honorários advocatícios quando da consolidação do Refis, em 2024 esse crédito foi recebido, ficando apenas o montante referente reembolsos devidos por prestadores de serviços.

11) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2023	Aquisições	Baixas	2024
Unimed Participações	30.074,42	12.309,81	-	42.384,23
Federação do Estado de SC	4.046.556,81	4.058.218,71	-	8.104.775,52
Central Nacional Unimed	440.112,61	748.061,96	-	1.188.174,57
Unicred Chapecó	845.800,45	84.666,65	-	930.467,10
Sicoob Credialfa	1.663.844,28	284.054,05	-	1.947.898,33
Cresol	111,00	-	-	111,00
Sicredi	111.711,59	63.390,31	-	175.101,90
Zitrus Tecnologia Ltda	61.322,31	-	-	61.322,31
Fesc Produtos em Saúde	423.359,82	458.125,87	-	881.485,69
Total dos Investimentos	7.622.893,29	5.708.827,36	-	13.331.720,65

12) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. A lei 9.249/1995 extinguiu a correção monetária do Balanço a partir de 01/01/1996.

Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, calculadas pelo método linear.

12.1. Quadro resumo dos saldos

	2024				2023
	Taxa Média de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Edificações	2,40%	113.762.567,20	(19.708.953,33)	94.053.613,87	93.907.235,68
Terrenos	0,00%	19.629.413,09	-	19.629.413,09	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	10,61%	79.067.027,95	(51.062.058,52)	27.987.890,66	31.231.764,29
Informática	16,68%	12.526.578,53	(8.131.664,43)	4.394.914,10	5.502.294,45
Móveis e Utensílios	11,15%	13.591.385,90	(8.528.922,71)	5.062.463,19	5.757.650,31
Veículos	12,12%	666.417,48	(352.202,75)	314.214,73	368.351,17
Imobilizado em Curso	0,00%	9.416.394,84	-	9.416.394,84	10.894.951,88
Outras Imobilizações	0,00%	86.879.874,62	(645.633,33)	86.234.241,29	76.360.447,64
Direito de Uso de Arrendamentos	13,00%	5.537.103,81	(2.359.626,47)	3.177.477,34	3.829.480,63
Total do Imobilizado		341.076.763,42	(90.789.061,54)	250.270.623,11	230.141.589,14

12.2. Quadro resumo de movimentações

	2023	2024			
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Residual
Edificações	93.907.235,68	2.045.873,46	-	(1.899.495,27)	94.053.613,87
Terrenos	2.289.413,09	17.340.000,00	-	-	19.629.413,09
Máquinas e Equipamentos	31.231.764,29	2.748.938,77	1.513.642,47	(7.501.901,51)	27.992.444,02
Informática	5.502.294,45	550.387,37	419.031,24	(2.076.798,96)	4.394.914,10
Móveis e Utensílios	5.757.650,31	258.440,82	241.046,98	(1.194.674,92)	5.062.463,19
Veículos	368.351,17	-	(31.569,12)	22.567,32	314.214,73
Imobilizado em Curso	10.894.951,88	(1.478.557,04)	-	-	9.416.394,84
Outras Imobilizações	76.360.447,64	10.013.473,17	35.306,56	(174.986,08)	86.234.241,29
Direito de Uso de Arrendamentos	3.829.480,63	522.149,88	-	(1.174.153,17)	3.177.477,34
Total do Imobilizado	230.141.589,14	32.000.706,43	2.142.151,57	(14.044.577,23)	250.275.176,47

A principal adição ocorrida no Ativo Imobilizado em 2024 foi a compra de um terreno, seguido de benfeitorias para adequação de um novo espaço com a criação da Central de Terapias, e a ampliação de serviços e renovação do parque de máquinas e equipamentos.

Em 2021 a Cooperativa firmou com Santa Maria Engenharia LTDA contrato de compra de áreas de um condomínio comercial/corporativo em fase inicial de construção, os valores celebrados são atualizados mensalmente pela variação positiva do CUB/SC comercial médio, norma 2006. Os valores, correspondentes a atualização, estão sendo reconhecidos como componentes do valor contábil do item imobilizado. Em 2024 a atualização reconhecida no ativo imobilizado totalizou R\$ 5.820.299,21 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

13) INTANGÍVEL

13.1. Quadro resumo dos saldos

A composição do saldo do intangível está apresentada no quadro a seguir:

	2024				2023
	Taxa Média de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Residual	Residual
Softwares	17,38%	5.886.554,55	(5.073.740,43)	812.814,12	1.631.978,83
Marcas		5.778,00		5.778,00	5.778,00
Total do Intangível		5.892.332,55	- 5.073.740,43	818.592,12	1.637.756,83

13.2. Quadro resumo de movimentações

	2023	2024			
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	1.631.978,83	56.433,84	(43.108,32)	(832.490,23)	812.814,12
Marcas	5.778,00	-	-	-	5.778,00
Total do Intangível	1.637.756,83	56.433,84	(43.108,32)	(832.490,23)	818.592,12

O intangível está composto pelos softwares operacionais implantados em toda a Cooperativa.

As amortizações são realizadas de acordo com laudos técnicos, emitidos por profissionais da Cooperativa, têm como base a vida útil dos softwares, considerando previsões de substituições e inovações tecnológicas.

14) REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

No exercício de 2006 foi constituída reserva de reavaliação, com base em laudo da empresa Sociedade Gaúcha de Avaliações, Peritagens e Engenharia Ltda, referente aos bens imóveis (prédios e terrenos), gerando valor de reserva de reavaliação no montante de R\$ 2.715.777,70 (dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e detenta e sete reais e setenta centavos). No exercício de 2007 foi complementada esta reserva com base em laudo da mesma empresa em relação ao prédio, gerando um incremento no valor de R\$ 398.312,92 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos), totalizando reserva de reavaliação de R\$ 3.114.090,62 (três milhões, cento e quatorze mil, noventa reais e sessenta e dois centavos). O saldo contábil em 31/12/2024 após as realizações pelas depreciações das edificações é de R\$ 2.021.582,94 (dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

15) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

15.1. Provisão de Remissão

A provisão de remissão prevê a manutenção da cobertura de assistência à saúde, com isenção de pagamento das contraprestações para os dependentes de um contrato de plano de saúde, no caso de ocorrência de morte do beneficiário titular. Estes dependentes continuam no plano, entretanto, estão remidos da mensalidade pelo prazo estipulado em contrato.

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando em 31/12/2024 o montante de R\$ 748.744,28 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo a mesma classificada em R\$ 391.328,36 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) no Passivo Circulante e R\$ 357.415,92 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) no Passivo Não Circulante.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

15.2. Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar

Conforme RN 574/23 e suas alterações, esta provisão deverá ser constituída pelo valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, pelo valor bruto. A operadora precisa manter controles auxiliares segregando os eventos em conhecidos ou avisados nos últimos 60 dias e a mais de 60 dias.

Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. O saldo da provisão de eventos/sinistros a liquidar em dezembro de 2024 é de R\$ 11.739.327,33 (onze milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

	2024	2023
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (a)	1.873.532,67	1.487.322,84
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (b)	9.865.794,66	9.591.469,10
Total	11.739.327,33	11.078.791,94

a) Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS. Compõem esse saldo os débitos com GRU's com vencimento futuro, débitos parcelados e ABI - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à operadora de

planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc). Valores demonstrados a seguir:

	2024		2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Débitos em GRU	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Parcelados	10.746,96	24.485,60	20.303,16	79.520,71
ABIS X Percentual Histórico	1.838.300,11	0,00	1.387.498,97	0,00
Total	1.849.047,07	24.485,60	1.407.802,13	79.520,71

b) Refere-se a saldo de eventos ocorrido e não pagos, conforme determinação da RN 574/2023 e alterações vigentes que determinou a constituição desta provisão, cuja contabilização é realizada no momento da apresentação da cobrança. Compõem esse saldo os débitos à cooperados, prestadores credenciados (rede contratada) e intercâmbio referente aos atendimentos dos beneficiários da operadora, além de saldo a pagar referente atendimentos aos beneficiários de corresponsabilidade assumida, de acordo com a RN 517/22 da ANS. Valores demonstrados a seguir:

	2024	2023
Rede Contratada	624.236,80	803.805,12
Cooperados	4.067.967,34	4.297.908,42
Intercâmbio	770.407,00	261.304,74
Corresponsabilidade Assumida	4.403.183,52	4.228.450,82
Total	9.865.794,66	9.591.469,10

15.3. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 574/23 e alterações vigentes da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS ou metodologia regulamentada.

	2024	2023
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (a)	7.786.211,72	6.062.654,69
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (b)	606.550,57	1.245.077,86
Total	8.392.762,29	7.307.732,55

a) A Unimed Chapecó possui nota técnica aprovada pela ANS sendo que o cálculo atuarial da provisão de eventos ocorridos e não avisados em 31 de dezembro de 2024, representa o montante de R\$ 7.786.211,72 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos), estando constituída na totalidade exigida pela ANS.

b) O cálculo da provisão de eventos ocorrido e não avisados do SUS foi constituído na sua totalidade, sendo o cálculo baseado em metodologia regulamentada, conforme RN 574/23 da ANS e alterações vigentes.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes:

a. Capital Base

O Capital Base – CB deve ser calculado a partir da multiplicação do fator variável ‘K’ pelo capital de referência de R\$ 11.701.894,34 (onze milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), obtido na tabela do anexo I da RN 569/2022.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SPS - e sua região de comercialização – 5 –. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do fator K será 3,98%.

O Capital Base – CB calculado com o fator K em 31/12/2024 é de R\$ 465.735,39 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

b. Capital baseado em Risco

Regulado pela RN 569/22 da ANS, é calculado mensalmente utilizando os modelos padrões de riscos de subscrição, de crédito, legal, operacional e de mercado com dados da própria operadora e os fatores, regras de cálculo e estrutura de dependência, conforme definido no Anexo III da RN 569/22. Em 31/12/2024 o PLA da Cooperativa é de R\$ 190.357.657,63 (cento e noventa milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) e o valor do CBR é de R\$ 67.425.674,38 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com índice (ICR) de 282,32%.

c. Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões

técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

A Unimed Chapecó optou em garantir as provisões técnicas com aplicação financeira vinculada. Após o fechamento de cada mês, é realizada a análise da necessidade ou não de vincular mais recursos nessa modalidade de aplicação. A Cooperativa optou em manter 10% de margem, assegurando manter o indicador igual ou maior que 100%.

Abaixo quadro demonstrando a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

	2024	2023
Provisão Técnica Remissão	748.744,28	588.658,89
Provisão Técnica PEONA	8.392.762,29	7.307.732,55
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS	35.232,56	-
Provisão de Eventos a Liquidar	5.462.611,14	5.416.862,63
Base para Vinculação de Ativos Garantidores	14.639.350,27	13.313.254,07
Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	17.048.088,16	15.304.701,25
Depositos Judiciais de Eventos	-	6.439,87
Total dos Ativos Garantidores Vinculados à ANS	17.048.088,16	15.311.141,12
SUFICIÊNCIA DOS ATIVOS GARANTIDORES	2.408.737,89	1.997.887,05

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2024	2023
Receitas Antecipadas de Contraprestações/Prêmios (a)	-	246.822,20
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	2.269.871,79	2.327.694,47
Total	2.269.871,79	2.574.516,67

- a) Valores recebidos antecipadamente referente ao plano de saúde;
- b) Valor a pagar para outras Unimeds que assumiram a corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes dos atendimentos dos beneficiários da Cooperativa em preço pós-estabelecido.

17) DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE

	2024	2023
Honorários Médicos	5.497.736,42	5.024.568,23
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	522.256,81	472.551,60
Total	6.019.993,23	5.497.119,83

Correspondem as obrigações com cooperados, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outras, relacionadas à assistência à saúde de beneficiários eventuais de outras Unimeds e Honorários referentes plantões, sobreavisos e coordenações médicas.

18) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão representados por valores das obrigações tributárias a recolher.

	2024	2023
Tributos e Encargos (a)	4.259.135,14	3.758.511,12
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	5.610.442,85	5.396.199,14
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	-	589.830,10
Tributos e Encargos de Curto Prazo	9.869.577,99	9.744.540,36
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c1)	0,00	129.147,75
Tributos e Encargos Longo Prazo	0,00	129.147,75
Total	9.869.577,99	9.873.688,11

- a) Valores a pagar relativos ao IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado; ISS, COFINS e PIS sobre faturamento; INSS e FGTS sobre folha de funcionários.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IR sobre folha de funcionários; IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), ISS, PIS, COFINS, CSLL e INSS sobre cessão de mão-de-obra.
- c) Valores relativos à adesão ao REFIS, Lei 11.941/2009, em que foram parcelados o PIS e a COFINS faturamento, CSLL e o IRPJ. O INSS foi parcelado em 2013, de acordo com a Lei 12.865/2013. O débito foi quitado em 2024.

c1) INSS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL

A Cooperativa aderiu ao REFIS, Lei nº 11.941/2009, e parcelou o PIS e a COFINS sobre o faturamento, referente ao período de janeiro de 2005 a outubro de 2008, e o IRPJ e a CSLL de 2005 a 2007. A consolidação do REFIS deu-se em junho de 2011, em que o montante atualizado foi de R\$ 4.540.377,60 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), parcelado em 180 meses. A Cooperativa quitou o débito em 2024.

A Fazenda Nacional ajuizou a ação de Execução Fiscal nº 5005706-66.2011.404.7202, cobrando contribuições previdenciárias das competências 07/1998 até 12/1998, no valor atualizado de R\$ 403.037,88 (quatrocentos e três mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) em fevereiro de 2012. Em outubro de 2012 a Cooperativa aderiu ao parcelamento ordinário (LDC nº 37.156.600-2), em

60 meses. Em outubro de 2013 a Cooperativa aderiu ao REFIS, de acordo com a reabertura do prazo para adesão da Lei 12.865/2013, migrando o parcelamento ordinário para o extraordinário, sendo o saldo devedor parcelado em 180 meses. A Cooperativa quitou o débito em 2024.

19) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se à financiamentos captados junto às instituições financeiras tendo como finalidade a aquisição de bens do ativo imobilizado (CAPEX Operacional). Abaixo estão demonstradas as principais informações dos contratos:

Instituição	Taxa	Prazo (Meses)	Início	Término	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
					31/12/2024		
Santander	0,30% + CDI	60	16/10/2020	16/09/2025	1.886.374,40	-	1.886.374,40
Sicoob	0,35% + CDI	90	16/04/2018	25/10/2025	3.358.704,73	-	3.358.704,73
Sicoob	0,40% + CDI	72	10/08/2020	10/07/2026	499.999,92	298.899,14	798.899,06
Sicoob	0,35% + CDI	72	20/11/2020	20/10/2026	844.217,92	698.368,84	1.542.586,76
Sicoob	0,40%+CDI	95	29/04/2022	20/03/2030	1.466.394,08	6.097.635,29	7.564.029,37
Sicoob	0,33% + CDI	96	12/06/2023	10/04/2031	2.151.748,07	11.774.631,49	13.926.379,56
Sicoob	0,25% + CDI	71	22/07/2024	20/05/2030	2.416.163,42	17.738.489,59	20.154.653,01
Sicred	0,40% + CDI	60	30/12/2020	25/12/2025	1.198.414,07	-	1.198.414,07
Sicred	0,30% +CDI	32	31/10/2022	04/10/2032	1.329.637,85	8.351.851,86	9.681.489,71
BRDE	0,69%	216	15/12/2015	15/11/2033	2.325.722,58	9.130.332,41	11.456.054,99
BRDE	0,46% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.084.755,05	5.305.804,51	6.390.559,56
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	2.310.383,80	2.273.916,22	4.584.300,02
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	4.615.607,08	4.548.435,27	9.164.042,35
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	835.151,97	1.064.048,22	1.899.200,19
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	255.451,88	322.794,55	578.246,43
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	18.346,91	23.182,52	41.529,43
Unicred	0,45% + CDI	108	18/12/2020	20/12/2030	1.129.851,60	5.504.587,16	6.634.438,76
Unicred	0,29% +CDI	228	31/03/2020	15/03/2040	629.539,82	8.262.008,99	8.891.548,81
Unicred	0,35% + CDI	109	31/03/2021	15/04/2031	104.191,67	534.311,93	638.503,60
Safra	0,35% + CDI	60	19/10/2020	17/09/2025	1.131.459,92	-	1.131.459,92
Safra	0,34% + CDI	76	24/07/2019	24/11/2025	919.064,21	-	919.064,21
TOTAIS					30.511.180,95	81.929.297,99	112.440.478,94

Instituição	Taxa	Prazo (Meses)	Início	Término	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
					31/12/2023		
Santander	0,30% + CDI	60	16/10/2020	16/09/2025	2.522.079,30	1.875.000,00	4.397.079,30
Sicoob	0,35% + CDI	90	16/04/2018	25/10/2025	4.036.586,25	3.352.170,38	7.388.756,63
Sicoob	0,40% + CDI	72	10/08/2020	10/07/2026	499.999,92	802.561,94	1.302.561,86
Sicoob	0,35% + CDI	72	20/11/2020	20/10/2026	847.332,64	1.536.411,45	2.383.744,09
Sicoob	0,40%+CDI	95	29/04/2022	20/03/2030	1.471.465,85	7.532.373,02	9.003.838,86
Sicoob	0,40% + CDI	96	12/06/2023	10/04/2031	1.255.186,38	13.927.035,77	15.182.222,14
Banco Itau	0,80%	42	04/11/2020	07/11/2024	1.130.923,15	117.488,88	1.248.412,03
Daycoval	0,55% + CDI	48	17/12/2020	18/11/2024	599.300,26	59.567,95	658.868,21
Sicred	0,40% + CDI	60	30/12/2020	25/12/2025	1.202.791,91	1.196.686,81	2.399.478,72
Sicred	0,30% +CDI	32	31/10/2022	04/10/2032	1.343.235,36	9.574.074,08	10.917.309,44
BRDE	0,69%	216	15/12/2015	15/11/2033	2.352.986,37	10.283.637,55	12.636.623,92
BRDE	0,46% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.078.740,87	5.803.223,68	6.881.964,55
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	2.002.069,71	2.487.095,86	4.489.165,57
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	3.999.016,98	4.974.851,08	8.973.868,06
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	877.535,25	1.736.078,68	2.613.613,93
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	269.098,03	526.664,80	795.762,83
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	19.327,27	37.824,11	57.151,38
Unicred	0,45% + CDI	108	18/12/2020	16/12/2030	1.137.231,42	6.605.504,59	7.742.736,00
Unicred	0,29% +CDI	228	31/03/2020	15/03/2040	632.237,16	8.838.428,15	9.470.665,31
Unicred	0,35% + CDI	109	31/03/2021	15/04/2031	104.779,49	634.495,41	739.274,90
Safra	0,35% + CDI	60	19/10/2020	17/09/2025	1.511.115,91	1.125.000,00	2.636.115,91
Safra	0,34% + CDI	76	24/07/2019	24/11/2025	1.002.111,16	916.666,67	1.918.777,83
TOTAIS					29.895.150,62	83.942.840,85	113.837.991,47

20) CUSTOS COM EMPRÉSTIMOS – IMOBILIZADO

A Cooperativa inaugurou em outubro de 2019 seu novo Hospital. Os recursos para construção foram captados junto às instituições financeiras. A NBC TG 20 – Custos de Empréstimos estabelece critérios para o reconhecimento dos juros como componente do valor contábil de um item do ativo imobilizado construído pela própria empresa. Tal reconhecimento, como componente do valor do ativo imobilizado, totalizou R\$17.820.575,28 (dezessete milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), no período de fevereiro de 2014 a outubro de 2019. A partir de novembro de 2019 o Hospital passou a ser utilizado e os encargos passaram a ser reconhecidos como despesas financeiras.

21) DÉBITOS DIVERSOS

	2024	2023
Salários a Pagar	5.008.402,96	4.607.222,94
PPR	637.188,02	614.394,00
Honorários Diretoria e Conselhos	461.281,51	332.411,28
Férias a Pagar	11.850.751,21	11.062.531,25
Outras obrigações	114.762,16	117.927,60
Total de Obrigações com Pessoal	18.072.385,86	16.734.487,07
Fornecedores	21.326.747,92	23.173.175,33
Arrendamentos	1.253.100,31	1.038.373,99
Débitos Diversos CP (a)	24.270.519,36	13.723.009,00
Débitos Diversos LP (a)	48.033.951,17	50.314.147,22
Total Geral	112.956.704,62	104.983.192,61

Este grupo de contas representa as dívidas da cooperativa com funcionários e terceiros referentes à aquisição de materiais, medicamentos, serviços e imobilizados, além de adiantamentos de clientes do hospital e arrendamentos. Faz parte desse grupo o saldo de salários a serem pagos em janeiro de 2024, o saldo provisionado de férias, e saldo referente ao programa de participação no resultado a ser pago no mês de abril de 2024.

a) Débitos Diversos CP e LP

Os principais valores referem-se à aquisição de imóvel que está sendo edificado em um condomínio comercial/corporativo (Edifício Legacy Corporate), com saldo em 31/12/2024 de R\$ 50.715.300,35 (cinquenta milhões setecentos e quinze mil trezentos reais e trinta e cinco centavos). Os valores celebrados são atualizados mensalmente pela variação positiva do CUB/SC comercial médio, norma 2006 e classificados em curto e longo prazo de acordo com a determinação contratual. Além deste, outro montante de R\$ 17.150.166,50 (dezessete milhões cento e cinquenta mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) refere-se à aquisição de um terreno classificados em curto e longo prazo de acordo com a determinação contratual.

22) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Quadro resumo de saldos:

	2024	2023
Provisões para contingências tributárias (a)	92.482.985,58	73.496.654,70
Provisões para contingências cíveis (b)	5.859.723,22	4.282.170,57
Provisões para contingências trabalhistas (b)	321.487,60	39.605,75
Total de Provisões do Passivo Não Circulante	98.664.196,40	77.818.431,02

a) Contingências Tributárias

Encontram-se registrados nas provisões tributárias os valores de PIS e COFINS, conforme descrito abaixo.

PIS e COFINS Faturamento

Por meio de Ação Ordinária nº 5000591-93.2013.404.7202 a Cooperativa está questionando a incidência do PIS e da COFINS do ato cooperativo. O valor questionado, a Unimed está provisionando e depositando judicialmente, para evitar contingências futuras em caso de insucesso na ação. O saldo provisionado em 31/12/2023 é de R\$ 92.482.985,58 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Conforme processo administrativo nº 13982.720030/2011-32, a Receita Federal exige valores das contribuições ao PIS e a COFINS, referente aos anos de 2007 e 2008. De acordo com a Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001, as cooperativas médicas que administram planos de saúde, podem deduzir da base de cálculo desses tributos os eventos indenizáveis. A Cooperativa entende por “eventos indenizáveis” todo custo incorrido com atendimentos aos seus usuários do plano de saúde, entendimento esse que diverge do entendimento da Receita Federal, que não aceitou essas deduções. Em maio de 2011 a Receita Federal lavrou auto de infração contra a Unimed Chapecó no montante de R\$ 2.079.827,97 (dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) para a COFINS e R\$ 450.629,30 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos) para o PIS, totalizando R\$ 2.530.457,27 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). A Unimed de Chapecó ofereceu inicialmente impugnação aos dois autos de infração e, posteriormente, recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Ambos os recursos foram julgados improcedentes na esfera administrativa. No ano de 2022, a Unimed Chapecó parcelou

esse valor junto à Receita Federal. Faz-se uma observação de que a Receita Federal está vinculando esses dois autos de infração ao objeto da Ação Ordinária n. 5000591-93.2013.4.04.7202, que por sinal já foi julgada procedente parcialmente pela Justiça Federal.

Os valores pagos em 2024 somam R\$ 1.142.827,32 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), totalizando em 31/12/2024 o valor de R\$ 3.193.135,05 (três milhões, cento e noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos).

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Conforme levantamento do jurídico interno da Cooperativa, existem 175 pedidos dentro de 114 ações de natureza cíveis e trabalhistas em trâmite contra a Unimed. Destes pedidos, 6 foram classificados como remotas as possibilidades de perdas. Outros 107 pedidos as chances de perdas foram classificadas como possíveis, representando o valor de R\$ 8,1 milhões. Para os 62 pedidos restantes, a assessoria jurídica definiu que os riscos de perdas são prováveis, representando estes o valor de R\$ 6.181.210,82 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos). O saldo das contingências com risco de perda provável está provisionado na contabilidade.

A assessoria jurídica e a administração julgam que essas provisões são suficientes para fazer frente às prováveis saídas de caixa quando do trâmite encerrado das ações.

DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

23) CAPITAL SOCIAL e RESERVAS

23.1. Capital Social

O quadro societário é composto por 382 cooperados, sendo o valor total do capital social integralizado em 31/12/2024 de R\$ 25.002.468,50 (vinte e cinco milhões, dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). O valor da quota parte para ingressar na cooperativa na data do encerramento do exercício é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) para cooperados de Chapecó e R\$ 165.000,00

(cento e sessenta e cinco mil) para cooperados das outras cidades que compõem a área de ação da cooperativa. O cooperado que se enquadrar como jubilado, de acordo com o regimento interno da cooperativa, tem o direito de sacar sua quota parte e permanecer no quadro societário. Em 31/12/2024 são 37 cooperados jubilados.

Abaixo encontra-se demonstrada a composição do capital social na data do balanço:

	2024	2023
Capital Social Subscrito	53.114.702,72	47.608.911,08
(-) Capital Social a Integralizar	(28.112.234,22)	(24.423.822,87)
Totais	25.002.468,50	23.185.088,21

23.2. Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa, além dos fundos criados em assembleias, estão assim compostas na data do Balanço:

	2024	2023
Reserva Legal (a)	21.898.019,92	17.816.266,97
FATES (b)	15.781.226,77	13.701.898,32
Reserva de Reavaliação (c)	2.021.582,94	2.065.619,77
Fundo para o Fomento de Defesa Institucional e Econômica (d)	49.897.204,81	43.018.470,85
Fundo para Equiparação da Cota Capital (e)	49.285.966,58	40.742.308,99
Fundo para Sustentabilidade Operacional (f)	6.557.988,51	5.297.583,67
Totais	145.441.989,53	122.642.148,57

a) Reserva Legal

Tem a finalidade de reparar perdas futuras, e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo constituída por 10% das sobras líquidas dos exercícios, verificadas no encerramento de cada exercício.

b) RATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) Reserva de Reavaliação

Constituída em 2006 e 2007, referente reavaliação dos bens imóveis (prédios e terrenos), no montante de R\$ 3.114.090,62 (três milhões, cento e quatorze mil, noventa reais e sessenta e dois centavos).

d) Fundo para o Fomento de Defesa Institucional e Econômica

Criado para atender as exigências da margem de solvência, esse fundo foi constituído pelas assembleias gerais ordinárias que deliberaram sobre as sobras dos exercícios de 2014 a 2019, 2021 e 2022. Em 2023, na Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado pela manutenção deste Fundo, considerando a importância e objetivo de contribuir para o fortalecimento e manutenção do Patrimônio Líquido, sustentando o nível do capital regulatório de acordo com as exigências regulamentadas pela ANS e viabilizar investimentos da Cooperativa em suas atividades econômicas, bem como cobrir eventuais contingências operacionais.

e) Fundo para Equiparação da Cota Capital

Formado por sobras destinadas em assembleias gerais ordinárias, destinado a equiparar o valor das cotas capitais integralizadas ao valor da cota capital vigente no último dia do ano em que o cooperado exercer o direito de retirada exclusivamente nas seguintes situações: cooperados jubilados (conforme parágrafo 3º art. 5º do Estatuto Social), impossibilitados permanentemente de exercer a profissão médica por motivos de saúde ou em caso de óbito.

f) Fundo para Sustentabilidade Operacional

Constituído com recursos oriundos das reversões das provisões de origem cível, trabalhista ou tributária ou sobras destinadas em assembleias, com finalidade de cobrir a margem operacional, assegurando a cobertura de eventualidades operacionais, sinistros ou eventos inesperados que possam impactar negativamente no resultado operacional da cooperativa.

23.3. Formação e Destinação do Resultado dos Exercícios

As sobras a disposição da AGO estão assim compostas:

	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	40.811.944,61	25.948.616,71
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	28.710.177,96	14.827.276,95
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACA	12.101.766,65	11.121.339,76
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	13.745.935,15	11.689.442,38
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	44.036,83	53.318,52
(+) Reversão do FATES	13.701.898,32	11.636.123,86
BASE PARA DESTINAÇÕES	54.557.879,76	37.638.059,09
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(21.123.384,56)	(21.519.077,88)
(-) Reserva Legal (10%)	(4.081.752,95)	(2.519.595,87)
(-) FATES	(15.781.226,77)	(13.701.898,34)
(-) Fundo de Sustentabilidade	(1.260.404,84)	(5.297.583,67)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	33.434.495,20	16.118.981,21

24) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2024	2023
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	46.820.827,72	31.262.052,94
(+) Adições	1.363.239,86	1.336.755,99
(-) Exclusões	(959.269,52)	(1.491.782,75)
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	(28.710.177,96)	(14.827.276,97)
Base de Cálculo	18.514.620,10	16.279.749,21
(-) PAT–Programa de Alimentação ao Trabalhador	(111.087,72)	(97.678,50)
(-) Doações (Lei Rouanet)	(77.000,00)	(70.000,00)
(-) Doações (FIA)	(18.000,00)	(15.000,00)
(-) Doações (LIE)	(38.000,00)	(15.000,00)
(-) Doações (LIDI)	(18.000,00)	-
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	(4.342.567,30)	(3.848.258,80)
CSLL – 9%	(1.666.315,81)	(1.465.177,43)

a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

a1) Atos Cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações efetuadas exclusivamente com os associados do sistema Unimed e operações nos serviços próprios. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considerou os atos cooperativos auxiliares como tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos visa atender ao artigo nº 87 da Lei nº 5.764/1971 e legislação tributária, em que os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

a2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a receita de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar.

	Total Geral dos Atos	Ato Coop. Principais	% Rateio	Ato Coop. Auxiliares	% Rateio
Despesa com Eventos	(240.643.892,28)	(200.000.916,23)	83,11%	(40.642.976,05)	16,89%
Recuperação de Eventos por Glosas	575.969,93	93.728,31	16,27%	482.241,62	83,73%
Recuperação de Eventos por Co-Participação	30.176.251,84	24.491.405,38	81,16%	5.684.846,46	18,84%
(-) Contrap de Corresp. Cedida ACA	(2.345.293,55)	(1.049.302,04)	44,74%	(1.295.991,51)	55,26%
Total de Eventos Indenizáveis Líquidos base para rateio Contraprestações Pré-Pagamento	(212.236.964,06)	(176.465.084,58)	83,15%	(35.771.879,48)	16,85%
Total de Eventos Corresp. Assumida base para rateio Contraprestações Corresp. Assumida	(28.388.489,88)	(27.201.637,42)	95,82%	(1.186.852,46)	4,18%
Rateio Contraprestações Líquidas e Outras Receitas	553.014.519,05	487.092.444,41	88,08%	65.922.074,64	11,92%

Sobre as despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade das receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às despesas e custos indiretos.

No caso das receitas e despesas com meios próprios, eles foram alocados diretamente como ato cooperativo.

25) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

No quadro abaixo está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 528/22 da ANS.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2024	2023
Resultado Líquido	40.811.944,61	25.948.616,71
Ajustes ao Resultado	27.766.739,86	31.434.683,72
(+) Depreciações	455.472,54	623.863,87
(+) Amortizações	374.644,91	381.847,29
(+) Depreciações	13.587.306,92	12.433.485,65
(+) Amortizações	465.668,15	499.647,95
(+) Despesas Patrimoniais	193.598,57	218.892,59
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	15.812.411,25	18.343.316,03
(-) Receitas Patrimoniais	(3.122.362,48)	(1.066.369,66)
(=) Resultado Ajustado	68.578.684,47	57.383.300,43
Variação nas contas do Ativo e Passivo	97.880.800,09	(3.534.465,82)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	110.235.958,63	(2.865.841,32)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(4.797.963,40)	(5.170.764,08)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(2.524.171,67)	1.282.666,79
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(1.752.279,23)	(1.004.408,20)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(5.656.042,96)	744.076,20
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	(56.370,02)	15.380,16
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	525.397,19	520.908,48
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(16.655.758,27)	(15.820.758,43)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde	1.911.101,45	(267.769,91)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	(304.644,88)	761.311,40
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	522.873,40	(557.503,08)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	-	(2.215.274,83)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	125.037,63	1.243.714,29
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	10.253.708,06	23.577.729,61
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(9.592,43)	(131.330,78)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(5.450,93)	(17.561,55)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	20.845.765,38	12.437.836,06
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(129.147,75)	(548.261,27)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(2.280.196,05)	(7.665.972,64)
Ajuste PL - devolução capital social transferidas para o passivo	(48.259,80)	(830.321,47)
Ajuste PL - devolução de fundo divisível transferidas para o passivo	-	777.754,56
Ajuste PL - Fundo cota capital transferido para o passivo	(696.589,66)	(837.334,01)
Ajuste IOF s/ Financiamentos - Diluídos no financiamento	-	62.236,56
Ajuste valores a receber da venda de Imobilizado	6.666,66	(5.271,36)
Ajuste Variação do AFAC pela incorporação nos investimentos - Federação SC	-	(456.511,88)
Ajuste Variação do IRRF sobre receitas investimentos	-	3.479,87
Ajuste Variação dos fornecedores de imobilizado pelas compras a prazo	(11.648.941,49)	(5.721.035,50)
Ajuste variação fornecedor de intangível pelas compras a prazo	19.700,23	(34.116,63)
Ajuste pagamento arrendamento	-	(811.522,86)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	166.459.484,56	53.848.834,61

26) PRECIFICAÇÃO – REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA

Os atendimentos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ da operadora, dos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio, são precificados. A soma desses atendimentos aos atendimentos dos clientes particulares e de convênios da rede assistencial própria, resulta no total do faturamento da rede.

Com base nesses valores, são alocados os custos da rede assistencial própria, registrando os custos referentes aos atendimentos de beneficiários do intercâmbio eventual, particulares e convênios, nas contas do grupo 442119119 – despesas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora. As receitas originadas desses atendimentos são registradas nas contas do grupo 332119111- receitas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora.

Em relação aos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio habitual, os custos são registrados no grupo 4115 – Eventos Conhecidos ou Avisados Serviços Próprios.

27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que os valores das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde, aproximam-se dos saldos contábeis, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrerem em data próxima a do Balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de Risco

A operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

O risco de crédito está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas obrigações, financeiras ou não, nos termos pactuados nos contratos firmados pela Cooperativa. A Unimed Chapecó considera dois principais fatores que podem resultar na materialização do risco de crédito: i. perda na carteira de clientes; e ii. perda na carteira de investimentos.

i. Perda na Carteira de Clientes (inadimplência)

Risco decorrente do não pagamento pelos clientes, do valor das contraprestações estabelecidas nos contratos de planos de saúde comercializados.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática, acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. A precificação de produtos e contratos, incluindo os processos de reajuste, deve também considerar o risco de crédito da carteira de clientes, para que os valores comerciais dos produtos e contratos sejam suficientes para cobrir a inadimplência da carteira de clientes e gerar resultado previsto no planejamento estratégico e orçamentário da Cooperativa.

ii. Perda na Carteira de Investimentos

Risco decorrente da incapacidade das Instituições em que a Cooperativa realiza seus investimentos financeiros em honrar com a liquidação das operações realizadas.

A operadora limita sua exposição a riscos de perda da carteira de investimento, por meio de aplicações financeiras em diversas instituições como forma de diluir os riscos, além disso, dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito. Outra medida é investir em instituições que a operadora possui operações de financiamentos. A homologação e o acompanhamento periódico do rating de crédito das Instituições Financeiras, assim como o monitoramento da exposição de crédito da carteira, considerando o portfólio de investimentos financeiros da Cooperativa, visa identificar e definir ações para mitigar os riscos de crédito existentes.

b2) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre

pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática o acompanhamento permanente do fluxo de caixa, avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde e serviços hospitalares, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado à variação de preço dos instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, cotação de ações, índices de inflação, renda variável, dentre outros).

A Unimed Chapecó considera dois principais fatores que podem resultar na materialização do risco de mercado: i. perda de valor da carteira de investimentos financeiros; e ii. acréscimo do valor das obrigações passivas, que possuem exposição às variáveis de mercado.

i. Perda de valor da carteira de investimentos financeiros

Risco decorrente de oscilações das variáveis de mercado, que possam reduzir o valor dos ativos financeiros da Cooperativa.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos, aplicados em diversas instituições financeiras.

ii. Acréscimo do valor das obrigações passivas, que possuem exposição às variáveis de mercado.

Risco decorrente da possibilidade de acréscimo do valor das obrigações passivas que a Cooperativa possui, que estejam atreladas às variáveis de mercado, destacando-se, principalmente, compromissos firmados com definição do valor de pagamento atrelado à moeda estrangeira.

Para gestão desse fator de risco a Unimed Chapecó trabalha com projeção de caixa com base na geração operacional tendo em vista as obrigações com terceiros (bancos), até o fim das projeções de desembolso contratados.

b4) Risco de Subscrição

O Risco de Subscrição está relacionado a falhas na definição de regras e premissas atuariais utilizadas para subscrição, na precificação de produtos e contratos com clientes e na constituição de reservas técnicas.

A Unimed Chapecó faz o acompanhamento e controle da sinistralidade, por meio de indicadores da carteira e regras contratuais de gestão da sinistralidade.

O lançamento de novos produtos, oferecimento de serviços, contratos ou a oferta de soluções aos beneficiários da Cooperativa ou potenciais beneficiários são analisados sob a ótica de risco de subscrição e premissas atuariais. Nas precificações das tabelas de vendas são observados o histórico de utilização (como frequência de utilização e custo médico de procedimento), as remunerações, as coberturas adicionais, as despesas administrativas, as comissões e a margem de sobra.

A adequação das provisões técnicas é objeto de especial acompanhamento por parte da Cooperativa e a preocupação primordial é que os valores constituídos correspondam o mais próximo possível à realidade com compromissos assumidos.

b5) Risco Operacional

O Risco Operacional está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O objetivo da operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração com apoio do Núcleo de Governança Corporativa, o qual faz o entendimento de cada processo crítico da Cadeia de Valor da Cooperativa e identifica quais são os eventos de risco operacional que

podem afetar o alcance dos objetivos do processo, bem como quais são os controles internos existentes para mitigar tais riscos.

Alguns aspectos são importantes para mitigar a materialização do risco operacional:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação, controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional.

b6) Risco Legal

O Risco Legal está relacionado à medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações. É o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.

O processo de gerenciamento de riscos legais envolve identificação das regulamentações aplicáveis, vinculação aos processos internos, análise de materialização do risco, avaliação dos riscos relacionados, aprimoramento dos processos e reporte. Além disso, a Cooperativa direciona esforços no sentido de cumprimento de exigências regulatórias e legais e disseminação de padrões éticos e de conduta às partes relacionadas, bem como, estabelece medidas de prevenção à atos ilícitos.

28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido da cooperativa está segregado no quadro a seguir:

	2024	2023
Receitas Financeiras	25.030.295,36	19.271.065,18
Receitas Com Aplicações Financeiras	14.066.368,14	14.590.894,94
Receitas Por Recebimentos Em Atraso	784.379,60	716.652,62
Receitas Com Crédito Tributário	911.789,84	128.133,40
Receitas Com Depósitos Judiciais e Fiscais	8.875.153,80	3.401.020,07
Receitas Financeiras Diversas	392.603,98	434.364,15
Despesas Financeiras	(25.820.323,35)	(22.736.664,78)
Despesas Com Aplicações Financeiras	-	(71.103,38)
Descontos Concedidos	(23.010,86)	(56.033,16)
Despesas Com Empréstimos e Financiamentos	(15.812.411,25)	(18.343.316,03)
Demais Despesas Financeiras	(9.984.901,24)	(4.266.212,21)
Resultado Financeiro Líquido	(790.027,99)	(3.465.599,60)

29) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da Cooperativa estão segregadas no quadro abaixo:

	2024	2023
Despesas com pessoal próprio	23.414.784,24	17.412.590,01
Despesas com serviços de terceiros	3.029.954,43	2.205.551,45
Despesas com localização e funcionamento	4.672.359,07	3.431.820,30
Despesas com publicidade e propaganda	2.305.783,26	2.094.400,43
Despesas com tributos	571.271,57	826.740,54
Despesas administrativas diversas	1.302.365,17	1.397.031,60
Total	35.296.517,74	27.368.134,33

30) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	398.165.000,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	3.040.313,02

31) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem os conselheiros de administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no estatuto social da operadora.

Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o conselho de administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela assembleia geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2024:

Natureza da Operação	Valores
Remuneração	1.864.869,51
Cédula de Presença em Reuniões	31.371,57
Produção Médica	7.516.449,46
Quota Capital	968.490,33
Saldo Contas a Receber	-
Saldo Contas a Pagar	721.770,32
Total	11.102.951,19

32) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas foram auditadas para fins da obtenção do selo de responsabilidade social.

33) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Benefícios Flexíveis:

- a. Os colaboradores têm direito a adesão aos benefícios flexíveis após completar o período de experiência, podendo optar pelo pacote de benefícios que tenha melhor aderência ao seu contexto individual. Dentre as opções de pacotes disponíveis, o colaborador poderá optar pelo plano de saúde Unimed, com inclusão no benefício ao completar 12 meses de contrato de trabalho ativo, tendo a sua mensalidade subsidiada integralmente pela cooperativa e com a possibilidade de inclusão de seus dependentes de primeiro grau, mediante a inclusão de todo o grupo familiar e com o pagamento da mensalidade para os dependentes, ou então optar pelo pacote que compreende um crédito mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em substituição ao plano de saúde, creditado mensalmente num cartão de multibenefícios, a partir do mês subsequente ao término do período de experiência.

b) Benefícios Não Flexíveis:

- a. Alimentação: a cooperativa oferece alimentação aos seus colaboradores por meio do refeitório próprio ou vale refeição, definindo o benefício fornecido por meio de critérios internos estabelecidos, sendo ambos benefícios, por meio da modalidade PAT (programa de alimentação do trabalhador). Atualmente, as refeições fornecidas têm subsídio conforme regras do PAT e são oferecidas de acordo com cada horário de trabalho, sendo elas: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, lanche noturno ou jantar.
- b. Gratificação mensal por assiduidade por meio de prêmio monetário: mediante ao cumprimento de critérios de assiduidade definidos no programa, os colaboradores recebem um valor de crédito mensal em cartão de multibenefícios.
- c. Seguro de vida em grupo: a partir do primeiro dia de trabalho, o colaborador é incluído no seguro de vida em grupo tendo o valor integralmente subsidiado pela cooperativa, com coberturas para indenização nos casos de morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente, invalidez funcional permanente total por doença, indenização especial por morte acidental e auxílio funeral.
- d. Seguro de viagem: destinado aos colaboradores que realizam frequentemente viagens a trabalho, é um seguro subsidiado integralmente pela cooperativa, com coberturas para indenização nos casos de morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente, invalidez funcional permanente total por doença e indenização especial por morte acidental.
- e. Prêmio assiduidade: corresponde ao valor de um ou dois dias de trabalho para cada período aquisitivo de férias vencidas e pode ser recebido em valor monetário junto com o pagamento das férias, ou pode ser concedido em um ou dois dias a mais de férias. Esse benefício contempla todos os colaboradores que não tenham apresentado atestados e/ou faltas injustificadas duas ou mais vezes no mesmo período aquisitivo.
- f. Uniforme de acordo com a função: os colaboradores que atuam nas áreas de recepções/atendimento, equipes de apoio e assistenciais recebem uniforme conforme a função desempenhada. Para as áreas administrativas, o uso de uniforme é flexibilizado.

- g. Vale transporte: é concedido ao colaborador que utiliza o sistema de transporte público coletivo para deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa. O valor descontado em folha de pagamento é de no máximo 6% do salário base, conforme regras estabelecidas em legislação.
- h. Auxílio creche: por meio da convenção coletiva de trabalho, os colaboradores recebem 5% do salário normativo na folha de pagamento a título de auxílio creche até o filho completar 12 meses.
- i. Convênio São Rafael: os colaboradores podem solicitar um cartão de convênio junto a São Rafael o qual funciona como um adiantamento salarial, possibilitando aos colaboradores, efetuar compras em locais credenciados com o cartão e ter o desconto do valor das compras em folha de pagamento.
- j. Programa bolsa de estudos: a cooperativa oferece bolsa de estudos aos colaboradores, com mais de seis meses de contrato de trabalho ativo e queiram realizar cursos de níveis técnicos, graduação ou pós-graduação, correspondente à área de atuação da Unimed Chapecó, além da possibilidade de bolsa também para cursos de idioma. Para fazer parte, o colaborador precisa cumprir com os requisitos do programa, podendo receber subsídio de até 50% do valor da mensalidade do curso, por meio de aprovação via SESCOOP/SC.
- k. Programas de treinamento e desenvolvimento: abrange cursos, capacitações, treinamentos e demais eventos que são oportunizados aos profissionais que atuam na Unimed Chapecó, os quais visam o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais, conforme planejamento anual de treinamento e desenvolvimento implementado pela cooperativa.
- l. Apoio financeiro para cursos de curta, média ou longa duração: previsto em norma interna, a Unimed Chapecó pode subsidiar parcial ou integral a participação dos colaboradores em cursos de curta, média ou longa duração.
- m. Programa jubilados: proporcionado momento de reconhecimento e agradecimento aos colaboradores pelos anos de dedicação à cooperativa.
- n. Programa de acolhimento psicológico: é um espaço de apoio psicológico, com escuta humanizada e sigilosa, para questões pessoais e profissionais, oferecido

gratuitamente a todos os colaboradores, estagiários e aprendizes da Unimed Chapecó, independente do tempo de contrato.

c) Programas de remuneração:

Com o objetivo de reter e motivar seus talentos, a Unimed Chapecó investe em programas de remuneração, que visam o reconhecimento do colaborador na sua trajetória, além de incentivar seu engajamento para que possamos alcançar os melhores resultados juntos.

- a. Plano de cargos e salários: com o objetivo de orientar os processos de movimentação de pessoal nos cargos e salários existentes, a cooperativa possui um plano de cargos e salários estruturado, o qual fornece clareza sobre as possibilidades de crescimento profissional, apoiando no direcionamento da trajetória de carreira dos colaboradores.
- b. Programa de participação nos resultados: visa a integração de seus empregados no desenvolvimento empresarial da Unimed Chapecó, assegurando a produtividade e competitividade à consecução de seus objetivos. O programa é constituído por metas globais (meta de resultado líquido/gatilho e meta de gestão) e metas individuais, sendo que anualmente ao atingir tais metas definidas no programa, os colaboradores recebem valor monetário de distribuição.
- c. Quinquênio: por meio da convenção coletiva de trabalho, a cada 5 anos completos de contrato de trabalho na cooperativa, o colaborador recebe um adicional de 4% no seu salário, limitado ao teto de 12%.
- d. Gestão por resultado: premiação recebida pelos colaboradores, mediante critérios institucionais de distribuição, atrelados ao atingimento de meta.

34) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em janeiro de 2025, tomamos conhecimento com base em parecer jurídico, sobre as mudanças trazidas pela IN 2121/22 que alterou a IN 1919/19, a qual traz no seu artigo 301 parágrafo 1º, a obrigatoriedade das Operadoras Cooperativas Médicas a recolher o PIS Folha, quando efetuarem as exclusões previstas nos artigos 316 a 322 da referida IN, contemplando, dessa forma todas as exclusões previstas na Lei 9.718/98. A

depende da análise e defesa da assessoria jurídica da Operadora, essa situação poderá ter impactos econômicos e financeiros nas demonstrações financeiras de 2025.

Não houve outros eventos subsequentes a data de autorização (12/02/2025) para elaboração das demonstrações financeiras de 2024.

35) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da operadora em 19 de fevereiro de 2025.

GERALDO ANTUNES CORDOVA
PRESIDENTE

RAFAELA GARBIN BÖSING
CONTADORA
CRC/SC 033.249/O-4

BALTAZAR LUIS CANELLO
ATUÁRIO MIBA 1277